



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 4344-1176/1976
camaraourilandia@hotmail.com



EMENDA ADITIVA Nº 033/2025	AO PROJETO DE LEI Nº 035/2025 (LOA 2026)
Autor: Vereadora Antonia Auderisa de Oliveira Alencar	APROVADO
Natureza: Impositiva Individual (Art. 135-A da LOM)	
Unidade Orçamentária: 02 (Poder Executivo) - 06 (Secretaria Municipal de Obras e Transportes)	
Classificação Funcional Programática (Sugestão): 26.782.0017.2024	
OBJETIVO: Recursos para custeio do Programa Minha Primeira CNH – Carteira Nacional de Habilitação.	
Valor: R\$ 28.300,00	

Art. 1º. Fica incluída na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2026, Projeto de Lei nº 035/2025, a seguinte dotação orçamentária, com caráter de execução obrigatória:

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição da Ação	Valor (R\$)
02	06	26	782	0017	2024	Custeio do Programa Minha Primeira CNH	28.300,00

Art. 2º. Para cobertura do valor orçado no Art. 1º desta Emenda, no montante de R\$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais), fica determinada a anulação total ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição da Ação	Valor (R\$)
02	99	99	999	0018	9999	Reserva de Contingência	28.300,00

CÓDIGO LOA: 99.999.0018.9999.0000

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 10 de dezembro de 2025.

Assinatura da autora:

Vereadora Antonia Auderisa de Oliveira Alencar



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - CEP 684-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com



APROVADO

JUSTIFICATIVA DA EMENDA

A presente Emenda Individual Impositiva, de autoria da Vereadora Antonia Auderisa de Oliveira Alencar, visa alocar R\$ 28.300,00 para a Secretaria Municipal de Obras e Transportes (Unidade 06), por meio do Departamento Municipal de Trânsito, para a criação ou reforço do **Programa Minha Primeira CNH**.

A despesa é classificada na Função 26 (Transporte) e se articula com o Programa 0017 (Conscientização no Trânsito), cujo objetivo é garantir a segurança viária e a regularização dos condutores. A implementação do programa "Minha Primeira CNH" tem um impacto social significativo ao oferecer acesso à Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que frequentemente se torna um requisito essencial para o acesso a oportunidades de trabalho, emprego e renda e à plena mobilidade do cidadão.

Este programa é vital, pois a obtenção da CNH representa um passo fundamental para a inclusão social e econômica, permitindo que jovens e adultos de baixa renda consigam se inserir ou progredir no mercado de trabalho.

A fonte de recurso para a execução obrigatória desta emenda é a anulação parcial da dotação da Reserva de Contingência (Cód.: 99.999.0018.9999.0000). Embora a Reserva estivesse inicialmente prevista em R\$ 1.358.750,00, o valor foi suplementado pela Emenda Modificativa nº 012/2025, passando a vigorar com um saldo robusto de R\$ 7.502.322,00. Essa suplementação garante que a anulação de R\$ 28.300,00 é fiscalmente sustentável, assegurando a cobertura de despesas contingenciais e, ao mesmo tempo, permitindo a execução de um investimento social direto na comunidade de Ourilândia do Norte.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 10 de dezembro de 2025.

Assinatura da autora:

Vereadora Antonia Auderisa de Oliveira Alencar